



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 119, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Altera a lotação do empregado **HENRIQUE DE ARAUJO NEPOMUCENO**, da unidade organizacional Gerência Técnica - GTE para a unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional - GCI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **HENRIQUE DE ARAUJO NEPOMUCENO**, matrícula 0670, sem alteração de cargo/ocupação, a partir de 1º de maio de 2013, da unidade organizacional Gerência Técnica - GTE para a unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional - GCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de abril de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

